



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1836

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Contratação Direta	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1836

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 035/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025

(Dispõe de exoneração de Servidor de Cargo Efetivo)

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 05 de maio de 2025, a pedido do próprio interessado, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura Municipal, sob o nº 0100000469/2025 o senhor **JOSÉ NUNES LEITE**, portador do RG. nº 10.***.***9 e do CPF. nº 018.***.***-41, do cargo público de **TRABALHADOR BRAÇAL MASCULINO DE PROVIMENTO EFETIVO**, cujo cargo foi criado pela Lei Complementar nº 061, de 18 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 05/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 06 de maio de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 03

Ata de registro de preço nº 014/2024

Pregão presencial nº 002/2024

Processo licitatório nº 075/2024

Contratada: Gilbert Morandin

Contratante: Município de Meridiano

Objeto: Depreciação de valores dos itens "01- Etanol" passando assim ao valor de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos) para R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos) e "03- Óleo diesel comum" passando assim ao valor de R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos).

Data da assinatura: 06/05/2025.

Meridiano/SP, 06 de maio de 2025.

Fabio Paschoalinoto
Prefeito Municipal

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP.
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 049/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 031/2025 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da
Lei 14.133/2021.

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Meridiano, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento **menor valor unitário**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**. Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www.meridiano.sp.gov.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das **08h00min** do dia **07/05/2025**, às **17h00min** do dia **09/05/2025**, mediante cadastro no **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/DATA/HORÁRIO: **12/05/2025**, às **08h00min**. Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília (DF), através do sistema **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://meridiano.sp.gov.br/licitacao/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Meridiano, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

Meridiano/SP, 06 de maio de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal